



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2635, de 22 de dezembro de 2014.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Cleber Caliman**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, para responder como Secretário Municipal de Educação, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de dezembro de 2014.

TARCISIO ARIVABENE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/12/2014.

Data de Publicação